



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE 2021, NA 57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR/1 nº 02/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Luciana Bezerra de Oliveira, Titular, Christina de Almeida Pedreira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

**1.2 Data da instalação:** 11 de dezembro de 1990.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Luciana Bezerra de Oliveira	08/06/11	Sim.

Juíza Substituta	Desde
------------------	-------

Christina de Almeida Pedreira

16/09/19

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAQUEL MARTINS RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/03/2012
CRISTINA EMY MORISITA MIYAKE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2019
PRISCILA FIORAMONTE GUERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	19/07/2018
DANILO MONT'ALEGRE SOUSA PORTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/10/2014
HEIDE FURLAN ABRÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	08/06/2011
MARCELO MARIOTTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	15/10/1999
PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/01/2013
GUILHERME CASSIANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	21/09/2016
ERINA TOMITA MIDEROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	18/03/2020
RENATA KELLY ALMEIDA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/04/2012
ELIAS MARLON VALENTIM COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7	7	10 MINUTOS
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	3	30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10	10				10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						

	Tarde	3	3	3	3	3	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/04/21	55	190	06/05/21	65	51	25/06/21	115	138	18/08/21	169	55

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	-	27/04/21	56	66	16/04/21	45	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/03/21	28	20	12/03/21	10	25						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	05/05/21	64	57	27/05/21	86	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 57a Vara		81	79
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125

4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 57a Vara		1526	654	45	499
Média do Foro		1.506	567	255	142
<i>Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 57a Vara	2019	1.564	9	1.573	1.602	364	2.053	1.677
São Paulo - 57a Vara	2020	1.312	5	1.317	996	735	1.233	1.773
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	944	1.550	2.161
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132
--------------------	------	-------	----	-------	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 57a Vara	2019	613	186	7	2	277	2996	1506	3357	4863
São Paulo - 57a Vara	2020	575	1145	0	1	664	892	1298	3573	4871
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.128	1.728	3.857
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1513	-32,90%
2019	1564	3,37%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 04(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
0000160-47.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
0135300-63.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000079-71.2021.5.02.0057	Produção Antecipada da Prova
1000218-23.2021.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	402
	Aguardando encerramento da instrução	300
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	236
	Com sentença aguardando finalização na fase	802
	<b>Subtotal</b>	<b>1.773</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	166
	Liquidados aguardando finalização na fase	105
	No arquivo provisório	60
	<b>Subtotal</b>	<b>331</b>
Execução	Pendentes de execução	1.298
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	109
	No arquivo provisório	3.573
	<b>Subtotal</b>	<b>4.980</b>
<b>Total</b>		<b>7.084</b>
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	43
Tutelas provisórias	14

Incidentes na liquidação/ execução	27
Total	84
Observação: Dados de 31.1.2021.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002233-94.2012.5.02.0057	27/11/2020	
0002648-14.2011.5.02.0057	3/4/2019	
0130000-14.1995.5.02.0057	27/7/2020	
0216500-34.2005.5.02.0057	29/1/2021	
0245200-49.2007.5.02.0057	3/3/2020	
1000076-53.2020.5.02.0057	28/9/2020	
1000076-53.2020.5.02.0057	19/10/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000121-57.2020.5.02.0057	10/3/2020	
1000123-27.2020.5.02.0057	8/9/2020	
1000123-27.2020.5.02.0057	30/9/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000143-18.2020.5.02.0057	17/11/2020	
1000143-18.2020.5.02.0057	11/12/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000160-88.2019.5.02.0057	16/4/2019	
1000196-96.2020.5.02.0057	11/8/2020	
1000196-96.2020.5.02.0057	13/10/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000201-21.2020.5.02.0057	1/10/2020	
1000201-21.2020.5.02.0057	28/10/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000216-87.2020.5.02.0057	27/1/2021	
1000275-75.2020.5.02.0057	9/9/2020	
1000275-75.2020.5.02.0057	1/10/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000380-52.2020.5.02.0057	16/12/2020	
1000380-52.2020.5.02.0057	17/12/2020	
1000380-52.2020.5.02.0057	21/1/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000381-37.2020.5.02.0057	17/11/2020	
1000381-37.2020.5.02.0057	11/12/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000395-55.2019.5.02.0057	19/8/2020	
1000395-55.2019.5.02.0057	21/8/2020	



1000395-55.2019.5.02.0057	17/11/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000408-20.2020.5.02.0057	26/1/2021	
1000459-65.2019.5.02.0057	30/7/2019	
1000560-05.2019.5.02.0057	18/6/2019	
1000572-53.2018.5.02.0057	21/11/2019	
1000618-08.2019.5.02.0057	24/1/2020	
1000630-56.2018.5.02.0057	28/7/2020	
1000657-39.2018.5.02.0057	7/2/2020	
1000692-28.2020.5.02.0057	16/11/2020	
1000692-28.2020.5.02.0057	11/12/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000766-82.2020.5.02.0057	7/12/2020	
1000766-82.2020.5.02.0057	28/1/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1000811-23.2019.5.02.0057	8/12/2020	
1000811-23.2019.5.02.0057	8/12/2020	
1000832-62.2020.5.02.0057	10/12/2020	
1001021-40.2020.5.02.0057	26/1/2021	
1001481-61.2019.5.02.0057	4/11/2020	
1001481-61.2019.5.02.0057	4/12/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001577-76.2019.5.02.0057	5/10/2020	
1001577-76.2019.5.02.0057	7/10/2020	
1001577-76.2019.5.02.0057	26/10/2020	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001631-42.2019.5.02.0057	29/1/2021	
1001671-24.2019.5.02.0057	28/1/2021	
1001680-83.2019.5.02.0057	10/7/2020	
1001715-43.2019.5.02.0057	7/12/2020	
1001715-43.2019.5.02.0057	8/12/2020	
1001715-43.2019.5.02.0057	28/1/2021	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
1001728-42.2019.5.02.0057	7/1/2021	
1001728-42.2019.5.02.0057	21/1/2021	
1002233-38.2016.5.02.0057	21/8/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	118
Cartas Precatórias devolvidas	145
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.1.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/03/21, constavam **123** (cento e vinte e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000111-47.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 11:07:49
1000854-62.2016.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 12:34:54
0125900-64.2005.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 18:23:18
1001987-08.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 10:07:05
1001594-83.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 14:22:08
1001924-80.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 20:19:13
0001172-96.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 10:19:28
1000612-69.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 17:14:21
1000287-26.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2020 18:41:30
1000386-30.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 15:29:59
1000807-54.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 18:40:54
0002735-33.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 16:45:29
1002088-79.2016.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 15:14:49
0003227-88.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 10:36:08
1001431-69.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 08:19:43
0000114-92.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 12:29:37
1001103-17.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 20:12:17
0002229-57.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 17:15:27
0000235-86.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 11:43:50
0001919-46.2015.5.02.0057	Ação de Cumprimento	26/08/2020 15:40:49
0001262-75.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2020 22:53:51
1001349-44.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:49:40
1000438-60.2017.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 15:53:19
1000619-90.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 10:17:42
1000977-89.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 14:58:00
0002648-14.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 12:35:29
1000009-25.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 07:44:18
0001757-51.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:23:43

Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001575-07.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 15:58:15
0002419-54.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:15:44
0002125-36.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 08:10:26
1000913-45.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2020 07:43:58
1000083-84.2016.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 10:50:00
0001488-12.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 10:20:13
1001126-51.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 12:27:09
1001428-80.2019.5.02.0057	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/07/2020 08:47:34
1001212-22.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 19:36:30
1001500-04.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:36:42
1000082-94.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 17:35:09
1000515-98.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 16:55:32
1000468-27.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 11:27:55
0002343-25.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 11:36:28
1001203-60.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 18:16:01
0001382-50.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 16:27:36
1001504-07.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 13:55:55
1001158-56.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 08:09:32
1001635-79.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2020 12:35:54
1001485-35.2018.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2020 19:13:38
1001189-76.2019.5.02.0057	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/08/2020 16:37:29
1000075-68.2020.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 08:52:58
0001787-62.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 16:05:01
0001982-71.2015.5.02.0057	Ação de Cumprimento	19/08/2020 13:44:27
0078100-98.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 09:58:12
1001007-90.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 15:12:54
1001735-34.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 12:39:33
1000783-55.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 12:32:57
1001253-86.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 19:36:30
1000803-12.2020.5.02.0057	Embargos de Terceiro Cível	08/09/2020 11:50:11
1001124-47.2020.5.02.0057	Execução de Título Extrajudicial	19/11/2020 09:32:37
1001479-91.2019.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 15:12:32
1001542-19.2019.5.02.0057	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/11/2020 09:52:27
0061100-32.2002.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 08:22:03
0000473-47.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 11:12:37
0085100-04.1999.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 14:04:45
0156100-93.2001.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 16:23:15
0140600-40.2008.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2020 19:52:09
0203900-93.1996.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 14:41:41
0087900-58.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 16:03:02
0309200-05.2000.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 06:56:33
0001759-94.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2020 12:22:19
0002350-56.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 10:32:22
0235900-15.1997.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 09:41:25
0179600-13.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 09:29:47
0009300-77.1993.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 10:02:15
0000771-73.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2020 16:04:57
0116400-32.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 16:18:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0142000-02.2002.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:59:50
0002852-58.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 17:31:07
0001259-91.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:32:21
0060500-35.2007.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 12:43:08
0000145-83.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2020 20:27:52
0233300-69.2007.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 20:30:49
0001668-28.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 15:28:50
0001683-94.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 14:29:05
0001769-41.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 16:50:03
0063100-63.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 14:58:25
0135100-95.2005.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 15:00:18
0202200-43.2000.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 09:38:40
0258600-38.2004.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 17:43:23
0302000-83.1996.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 18:37:46
0001101-70.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 16:06:41
0001367-18.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 19:22:17
0002556-65.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 10:14:16
0002989-06.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 15:29:39
0064300-23.1997.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 17:28:07
0152200-24.2009.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 09:42:05
0252400-20.2001.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 16:45:05
0289100-53.2005.5.02.0057	Ação de Cumprimento	21/10/2020 06:30:38
0318800-84.1999.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 19:04:02
0038600-40.2000.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 08:12:19
0001348-75.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 15:15:55
0041000-17.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 17:14:43
0001738-84.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 06:33:04
0001465-71.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 20:19:13
0182500-71.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 16:31:26
0002557-55.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 16:57:36
0001320-15.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 08:45:02
0002522-61.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 16:20:17
0103000-53.2006.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 15:16:46
0250700-58.1991.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 16:25:40
0001975-16.2014.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 14:59:33
0116900-35.2008.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 14:31:30
0148900-25.2007.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:04:57
0001142-32.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 13:56:11
0001785-19.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 11:36:28
0001819-91.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 11:54:32
0002030-06.2010.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 08:07:54
0001646-38.2013.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:14:15
0013100-88.2008.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 09:19:45
0000323-66.2011.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2020 16:19:01
0003161-45.2012.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 17:49:19
0001641-45.2015.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 08:05:37
0300700-28.1992.5.02.0057	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 15:44:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	40	86	81
o encerramento da instrução	94	172	175
a prolação da sentença	86	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	139	236	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.791	1.985	1.917
Ente Público	2.760	2.302	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 57a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	522	898	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 57a Vara	2019	1602	822	51,31%
São Paulo - 57a Vara	2020	996	581	58,33%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 57a Vara	2019	377	1564	1602	17,47%
São Paulo - 57a Vara	2020	364	1312	996	40,57%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 57a Vara	2019	933	613	186	87,97%
São Paulo - 57a Vara	2020	1506	575	1145	44,98%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	5,5	17	11	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	17,83	93	43	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	14,64	113	78	45	13
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo**

JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	12	8	5	0	0
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	31,79	689	316	30	0
MARIZA SANTOS DA COSTA	9,36	476	265	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	3,27	34	17	0	0
	7	1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	32,3	449	260	0	0
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,33	547	321	33	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 30 e 60 dias**

*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/02/21.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias
1001693-82.2019.5.02.0057	57ª VT-SP	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	14/12/2020	31	SIM	NÃO
1000140-63.2020.5.02.0057	57ª VT-SP	LUCIANA BEZERRA DE	14/12/2020	31	SIM	NÃO



		OLIVEIRA				
1000211- 65.2020.5.02.0057	57ª VT-SP	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	14/12/2020	31	SIM	NÃO
1000689- 73.2020.5.02.0057	57ª VT-SP	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	14/12/2020	31	SIM	NÃO
1001041- 10.2020.5.02.0064	57ª VT-SP	LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	14/12/2020	31	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	19	0	2	0	0	0	21
CAMILA FRANCO LISBOA	112	0	17	0	1	2	132
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	208	0	39	0	0	2	242
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	5	0	6
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	11	0	2	0	0	0	13
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	621	9	141	11	7	16	720
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MARIZA SANTOS DA COSTA	473	0	108	3	2	5	526
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	0	6
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
RHIANE ZEFERINO GOULART	38	0	11	0	0	0	49

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	146	89	70	0	244	12	568
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	0	0	1
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	112	218	57	2	236	12	600
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	2

Observação: Dados até 31.1.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2º

Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4°
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
<b>São Paulo - 57a Vara</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>0,5812</b>	<b>0,4040</b>	<b>0,2969</b>	<b>0,5275</b>	<b>0,5942</b>	<b>0,4807</b>	<b>121°</b>

A 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,4807, que indica que a Unidade está na 121ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Em elaboração</b>	<b>4</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	28/07/2020 06:27:23
Aguardando prazo	1	22/01/2021 17:44:08
Assinar despacho	1	01/03/2021 11:18:21
Conclusão ao magistrado	1	07/07/2020 14:14:48
<b>Conhecimento</b>	<b>1552</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	538	07/11/2016 17:33:47
Aguardando audiência	468	28/11/2019 17:31:28
Aguardando cumprimento de acordo	242	15/06/2018 10:53:26
Aguardando final do sobrestamento	28	26/03/2018 13:43:16
Aguardando prazo	181	12/03/2020 11:29:53
Análise	9	13/10/2020 13:28:49
Assinar decisão	2	25/02/2021 08:40:08
Assinar sentença	1	23/02/2021 08:57:14
Cartas devolvidas	10	17/01/2020 11:01:51
Elaborar sentença	65	01/10/2020 11:09:58
Preparar expedientes e comunicações	6	23/02/2021 07:49:48
Triagem Inicial	2	24/02/2021 17:07:34
<b>Liquidação</b>	<b>195</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	21	16/04/2018 10:05:38
Aguardando cumprimento de acordo	4	31/07/2019 11:01:00
Aguardando final do sobrestamento	27	29/10/2019 17:18:46

Aguardando prazo	129	11/03/2020 16:13:59
Análise	7	13/05/2020 15:44:45
Assinar despacho	2	01/03/2021 13:53:23
Assinar sentença	1	23/02/2021 19:06:44
Elaborar despacho	1	18/02/2021 08:36:19
Iniciar Liquidação	2	26/02/2021 16:34:07
Preparar expedientes e comunicações	1	22/02/2021 09:18:31
<b>Execução</b>	<b>1244</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	136	02/10/2018 09:07:59
Aguardando audiência	1	09/02/2021 10:54:26
Aguardando cumprimento de acordo	34	10/04/2019 14:43:49
Aguardando final do sobrestamento	255	03/08/2018 14:31:20
Aguardando prazo	648	11/03/2020 14:21:41
Análise	81	20/03/2020 11:00:36
Assinar decisão	6	01/03/2021 10:01:56
Assinar despacho	14	26/02/2021 09:35:03
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	7	19/02/2021 11:36:51
Assinar sentença	8	22/02/2021 14:54:39
Cartas devolvidas	12	27/01/2020 13:57:55
Conclusão ao magistrado	1	01/09/2020 10:51:54
Cumprimento de Providências	25	22/02/2021 11:12:04
Elaborar despacho	2	22/02/2021 17:50:30
Preparar expedientes e comunicações	14	17/02/2021 09:13:08
<b>Arquivados</b>	<b>11184</b>	
Arquivo	2541	17/02/2020 08:17:56
Arquivo definitivo	4865	24/02/2016 14:18:27
Arquivo provisório	3111	11/01/2016 11:48:34
Cartas devolvidas	667	10/03/2016 14:43:56
<b>Total geral</b>	<b>14179</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/21.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 08 (oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 57a Vara	Referência: 31/01/21
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	75,45%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,11%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	136,01%

Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	95,8%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:03/03/21	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

#### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001243-08.2020.5.02.0057	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/03/21, consoante notificação de 04/02/01.  Último andamento:04/02/21. Intimação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 926b552.	Não há.
1001693-82.2019.5.02.0057	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/12/20, consoante ata de audiência de 23/11/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas no dia 14/12/20.  Último andamento: 23/11/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 344414e.	No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido <b>imediatamente</b> à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001101-09.2017.5.02.0057	<p>Sentença de liquidação proferida em 11/02/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Todavia, a unidade judiciária efetivou uma penhora sobre o crédito advindo de aluguéis da executada e penhoras no rosto dos autos em trâmite perante a Justiça Estadual.</p> <p>Último andamento: 08/02/21. Juntada de aviso de crédito, conforme ID. c7c3e25.</p>	Não há.
1001190-61.2019.5.02.0057	<p>Sentença de liquidação proferida em 01/10/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), foi encontrado valor menor que o devido. Ciente disso, a executada informou que está em curso de recuperação judicial. Intimado, o exequente concordou com a transferência da execução para o Juízo Universal da Falência/Recuperação. Verifica-se que a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 29/01/21. Ofício a banco credenciado para transferência do valor encontrado em conta da executada para conta do</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Juízo Universal da Falência/Recuperação, conforme ID. beacc81.	
1000104-26.2017.5.02.0057	Sentença de liquidação proferida em 10/09/20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT.  Último andamento:09/02/21. Despacho para determinar a utilização de convênios disponibilizados pelo E. TRT02, conforme ID. 4735002.	Providenciar o registro da executada no BNDT.
1001522-28.2019.5.02.0057	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Não foram realizadas consultas aos demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Foi dada tutela de urgência para execução em face dos sócios, com determinação de uso de convênios contra eles.  Último andamento:19/02/21. Juntada de resultado negativo da consulta ao convênio Sisbajud, conforme ID. c824679.	Providenciar o registro da executada no BNDT. Utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud em face da executada.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001106-60.2019.5.02.0057	O despacho exarado em 27/03/20, conforme ID. dd57a33, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.	Providenciar o andamento do feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 25/09/20. Despacho que descreve a situação de retorno dos autos (nulidade de sentença e determinação de novo julgamento), conforme ID. 6fd252f.	
1000250-67.2017.5.02.0057	O despacho exarado em 29/05/20, ID. 48c8a9e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.  Último andamento:04/03/21. Recebidos os autos do segundo grau de jurisdição pela unidade judiciária para prosseguimento do feito.	Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001378-88.2018.5.02.0057	Sentença de liquidação proferida em 18/06/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada, tampouco houve a emissão da certidão <b>prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</b>  Último andamento: 19/11/19. Intimação do exequente para indicar meios de	Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, <b><u>nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</u></b> Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. cbba6ee.</p>	
<p>1000113- 51.2018.5.02.0057</p>	<p>Sentença de liquidação proferida em 10/12/19, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, o MM. Juiz determinou a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Universal da Falência/Recuperação. Neste contexto, verifica-se que não houve a inclusão da executada no BNDT. Em seguida, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 28/01/20. Intimação do exequente para informar-lhe a existência de certidão de habilitação no Juízo Universal/Recuperação, conforme ID. 2cbe930.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, <b><u>nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</u></b> Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
<p>1000730- 45.2017.5.02.0057</p>	<p>Sentença de liquidação proferida em 12/09/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 19/11/19. Intimação do exequente para</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, <b><u>nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</u></b> Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR n° 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apresentar meios de prosseguimento do feito, conforme ID. bc34c98.	
1000820-53.2017.5.02.0057	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 06/02/20. Ofício de empresa seguradora para informar a inexistência de título de seguro em nome da executada, conforme ID. a46841c.</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, <b><u>nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</u></b> Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/21.

Havia 99 (noventa e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0076100-48.1997.5.02.0057	14/10/2002	14/10/2002
0002840-44.2011.5.02.0057	25/05/2016	16/06/2016
0202200-43.2000.5.02.0057	05/08/2020	14/08/2020
0125300-04.2009.5.02.0057	05/12/2017	15/01/2018
0002429-93.2014.5.02.0057	23/04/2018	09/05/2018
0001775-77.2012.5.02.0057	16/05/2018	22/06/2018
0002658-53.2014.5.02.0057	06/06/2018	21/06/2018
0002468-56.2015.5.02.0057	05/06/2019	10/06/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0002440-59.2013.5.02.0057	04/09/2019	20/09/2019
0002886-28.2014.5.02.0057	02/10/2019	22/10/2019
0002076-53.2014.5.02.0057	31/01/2020	05/03/2020
0063100-63.2006.5.02.0057	28/04/2014	26/05/2014
0028300-72.2007.5.02.0057	14/05/2014	30/05/2014
0002023-77.2011.5.02.0057	12/01/2015	11/03/2015
0162500-16.2007.5.02.0057	22/01/2015	25/03/2015
0163200-31.2003.5.02.0057	27/02/2015	10/04/2015
0163200-31.2003.5.02.0057	27/02/2015	10/04/2015
0103000-53.2006.5.02.0057	28/05/2015	18/06/2015
0093600-15.2006.5.02.0057	17/07/2015	27/08/2015
0172500-80.2004.5.02.0057	12/08/2015	09/09/2015
0135100-95.2005.5.02.0057	25/08/2015	14/09/2015
0169100-19.2008.5.02.0057	30/11/2015	19/02/2016
0017300-12.2006.5.02.0057	30/11/2015	19/02/2016
0002198-71.2011.5.02.0057	25/05/2016	16/06/2016
0001034-71.2011.5.02.0057	31/05/2016	17/06/2016
0158200-11.2007.5.02.0057	14/11/2017	20/02/2018
0002687-06.2014.5.02.0057	23/04/2018	11/05/2018
0002078-28.2011.5.02.0057	06/06/2018	22/06/2018
0002522-61.2011.5.02.0057	14/09/2018	18/10/2018
0000387-71.2014.5.02.0057	08/05/2019	28/05/2019
0002384-55.2015.5.02.0057	05/06/2019	12/06/2019
0002735-33.2012.5.02.0057	15/07/2019	30/07/2019
0002229-57.2012.5.02.0057	06/11/2019	29/11/2019
0001142-32.2013.5.02.0057	29/01/2020	20/02/2020
0001382-50.2015.5.02.0057	08/07/2020	12/08/2020
0001153-66.2010.5.02.0057	07/07/2015	27/08/2015
0000040-77.2010.5.02.0057	29/05/2017	19/06/2017
0000909-40.2010.5.02.0057	05/08/2015	03/09/2015
0002153-96.2013.5.02.0057	15/02/2019	11/03/2019
0001488-12.2015.5.02.0057	31/01/2020	03/04/2020
0001757-51.2015.5.02.0057	15/04/2020	27/04/2020
1001649-68.2016.5.02.0057	11/11/2020	01/12/2020
0041000-17.2006.5.02.0057	05/08/2015	03/09/2015
0000209-59.2013.5.02.0057	05/08/2015	03/09/2015
0000177-59.2010.5.02.0057	30/11/2015	19/02/2016
0222200-88.2005.5.02.0057	30/11/2015	19/02/2016
0119300-90.2006.5.02.0057	05/05/2016	20/05/2016
0002174-77.2010.5.02.0057	28/10/2016	02/02/2017
0000616-70.2010.5.02.0057	31/05/2017	19/06/2017
0000364-67.2010.5.02.0057	28/02/2018	19/03/2018
0000752-96.2012.5.02.0057	25/06/2019	28/06/2019
0000114-92.2014.5.02.0057	15/07/2019	30/07/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000918-94.2013.5.02.0057	25/09/2019	17/10/2019
0013100-88.2008.5.02.0057	13/03/2014	01/04/2014
0103200-89.2008.5.02.0057	07/07/2015	27/08/2015
0001101-70.2010.5.02.0057	24/01/2017	24/02/2017
0224500-18.2008.5.02.0057	07/08/2017	25/08/2017
0002483-93.2013.5.02.0057	23/04/2018	11/05/2018
0125900-64.2005.5.02.0057	22/07/2019	30/07/2019
1000298-60.2016.5.02.0057	21/10/2020	13/11/2020
0002326-86.2014.5.02.0057	04/12/2020	03/02/2021
0174100-34.2007.5.02.0057	15/03/2019	04/04/2019
0001465-71.2012.5.02.0057	18/06/2014	24/06/2014
0183500-43.2005.5.02.0057	04/03/2016	15/04/2016
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017	05/12/2017
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017	05/12/2017
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017	05/12/2017
0001464-57.2010.5.02.0057	20/10/2017	05/12/2017
0003227-88.2013.5.02.0057	22/07/2019	21/08/2019
0002419-54.2011.5.02.0057	13/11/2019	13/01/2020
0002648-14.2011.5.02.0057	22/11/2019	13/01/2020
1001227-59.2017.5.02.0057	17/07/2020	13/08/2020
0001262-75.2013.5.02.0057	22/07/2020	13/08/2020
0001465-71.2012.5.02.0057	22/07/2020	13/08/2020
0000693-45.2011.5.02.0057	16/08/2019	02/09/2019
0001346-42.2014.5.02.0057	30/10/2019	13/11/2019
0001467-41.2012.5.02.0057	27/11/2019	12/12/2019
1000400-82.2016.5.02.0057	13/11/2020	01/03/2021
0002202-11.2011.5.02.0057	29/04/2016	20/05/2016
0001851-33.2014.5.02.0057	06/06/2018	22/06/2018
0001851-33.2014.5.02.0057	06/06/2018	22/06/2018
0001851-33.2014.5.02.0057	06/06/2018	22/06/2018
0001259-91.2011.5.02.0057	04/11/2020	30/11/2020
0188600-23.1998.5.02.0057	10/05/2012	10/05/2012
0060500-35.2007.5.02.0057	25/09/2013	25/06/2015
0001320-15.2012.5.02.0057	10/06/2016	27/06/2016
0045300-17.2009.5.02.0057	22/05/2015	10/06/2015
1001959-74.2016.5.02.0057	30/03/2020	27/04/2020
0000235-86.2015.5.02.0057	11/09/2019	03/10/2019
0169600-13.1993.5.02.0057	10/05/2005	10/05/2005
0250700-58.1991.5.02.0057	16/12/2014	26/02/2015
0250700-58.1991.5.02.0057	16/12/2014	26/02/2015
0192600-17.2008.5.02.0057	30/11/2015	18/02/2016
0108600-50.2009.5.02.0057	12/05/2016	02/06/2016
0001491-69.2012.5.02.0057	31/05/2016	16/06/2016
0001491-69.2012.5.02.0057	31/05/2016	16/06/2016

0189200-58.2009.5.02.0057	13/01/2016	24/02/2016
0001964-55.2012.5.02.0057	05/12/2017	20/02/2018
0001963-70.2012.5.02.0057	23/04/2018	11/05/2018

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000078-23.2020.5.02.0057.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 31/01/2020, sem baixa no sistema. O mesmo ocorrendo com outras precatórias na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001433-05.2019.5.02.0057.** Exame do andamento processual faz ver que além de o pagamento da última parcela do acordo corresponder a 16/11/2020, a reclamada juntou em 18/11/2020 comprovante de pagamento de custas. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - ATOrd 1000912-94-2018.5.02.0057.** Exame do andamento processual faz ver que em 26/09/2019 a reclamada apresentou quitação do acordo homologado. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1002150-85.2017.5.02.0057.** Exame do andamento processual faz ver que a reclamada foi citada para impugnação à execução em 23/10/2020, o mesmo ocorrendo com o processo 1000816-79.2018.5.02.0057, da mesma reclamada, inclusive, em 22/10/2020. Não há andamento processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000018-50.2020.5.02.0057.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 31/01/2020, sem baixa no sistema. O mesmo ocorrendo com outras precatórias na pasta respectiva.

**Não foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/06/2020 x 02/03/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	84 dias	55 dias 26/04/2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	83 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	66 dias	115 dias (25/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	56 dias (27/04/2021)

**AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias		65 06/05/2021
Una/Rito Ordinário		-

90 dias		
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias		169 dias (18/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	45 dias (16/04/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*No que tange às audiências **INSTRUÇÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA**, em que se aferiu aprazamento de **169 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **18/08/2021**, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **28/06/2021**. Verificou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão da reclamatória de nº 1000865-52.2020.5.02.0057 (audiência em 04/08/2021), sem motivo aparente, restando o mês de julho sem qualquer marcação de audiência. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO**, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **142 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem**

**aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceto quanto à modalidade INSTRUÇÃO por videoconferência.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 02/03/2021**

A teor do item 3.4, da Ata, **havia 09 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 08/03/2021, verificou-se que não remanescem mais processos em tal condição.

### **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.



19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20 DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências

necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica

“concluso ao Magistrado” (tipo de conclusão: julgamento com o complemento “proferir sentença”), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail [cci@trtsp.jus.br](mailto:cci@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da

MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com as Exmas Juízas Luciana Bezerra de Oliveira, Titular, Christina de Almeida Pedreira, Auxiliar, e Christina de Almeida Pedreira, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, Raquel Martins Ribeiro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Helena Marino Falcon - Chefe de Gabinete e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional